



Publicado no Diário Oficial
de 31 de agosto de 2005

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 11.780, de 31 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.242.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.518, de 30 de agosto de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 5.242.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Brasília, 11 de agosto de 2005.

Publicado no Diário Oficial
nº 343 do dia 31/08/05

Para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato nº 001/05, celebrado entre a Companhia Saneamento de Rondônia (COSAR) e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (RJRP), a COSAR apresenta o relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05.

O relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05, encontra-se anexo a este relatório, sob o nº 001/05, e pode ser consultado no endereço eletrônico: www.cosar.ro.gov.br.

DECRETO

Art. 1º - Aprova o relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05, elaborado pela Companhia Saneamento de Rondônia (COSAR) e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (RJRP).

Art. 2º - O relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05, encontra-se anexo a este decreto, sob o nº 001/05, e pode ser consultado no endereço eletrônico: www.cosar.ro.gov.br.

Art. 3º - O relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05, encontra-se anexo a este decreto, sob o nº 001/05, e pode ser consultado no endereço eletrônico: www.cosar.ro.gov.br.

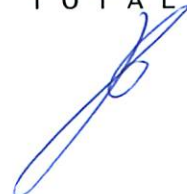
Art. 4º - O relatório de execução das obras de saneamento básico em São José do Rio Preto, no período de 01/01/05 a 31/07/05, encontra-se anexo a este decreto, sob o nº 001/05, e pode ser consultado no endereço eletrônico: www.cosar.ro.gov.br.


GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

JOÃO CARLOS GOMES DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RONDÔNIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.780 - 31ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	4490.5200	00	250.000,00
1130.082431223.2568	APOIO AOS DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	3390.3000	00	150.000,00
		4490.5100	00	500.000,00
		4490.5200	00	300.000,00
				950.000,00
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3340.4100	00	500.000,00
		3390.3200	00	250.000,00
		3390.3900	00	250.000,00
		4440.4100	00	100.000,00
				1.100.000,00
1130.082441223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	3390.1400	00	50.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
		3390.3600	00	50.000,00
				200.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041221254.1350	CONST.AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	3390.3900	00	230.000,00
		4490.5100	00	570.000,00
				800.000,00
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	3390.3500	00	200.000,00
		4490.5200	00	1.000.000,00
				1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.1122	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4440.4200	00	50.000,00
		4450.4200	00	25.000,00
		4490.5200	00	70.000,00
				145.000,00
TOTAL				4.645.000,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.780 - 31ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
2001.133921215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3350.4100	00	60.000,00
		3350.4300	00	200.000,00
		3390.3600	00	10.000,00
		4440.4200	00	50.000,00
		4450.4200	00	7.000,00
		4490.5200	00	80.000,00
				407.000,00
2001.133921215.1198	CONST.REST.REF.E AMPL.DE MON. E ESPACOS CULTURAIS.	4450.4200	00	180.000,00
		4490.5200	00	10.000,00
				190.000,00
TOTAL				5.242.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.780 - 31ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
1109.041221015.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	80.000,00
		3390.1500	00	250.000,00
		3390.3000	00	200.000,00
		3390.3300	00	200.000,00
		3390.3900	00	1.942.576,00
				2.672.576,00
1109.041221202.2554	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390.3900	00	764.091,00
1109.041221202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390.3900	00	1.805.333,00
TOTAL				5.242.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.780 - 31ago2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	7.352.089,37	10.059.075,59	0,00	23.052.500,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	9.382.903,48	0,00	11.705.860,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	95.294.409,53	880.000,00	116.916.510,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	440.795,79	1.068.763,96	5.819.420,25	0,00	7.328.980,00